



PREFEITURA DE  
**BOTUCATU**

ASSINADO ICP  
DIGITALMENTE Brasil

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2334 | Lei municipal nº 6239/2021 | Quarta-feira, 21 de Fevereiro de 2024

1

### PODER EXECUTIVO

### GOVERNO

### COPEL

### ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO N. 334/2023

#### ADJUDICAÇÃO

Após o indeferimento do recurso manifestado, fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **60.906/2023** – Pregão Eletrônico nº. **334/2023**, para as empresas:  
**ANA FLÁVIA VENTURA DE OLIVEIRA SOULÕES EM ARQUITETURA**, no item 01.

Botucatu, 20 de fevereiro de 2.024.

**GERALDO PUPO DA SILVEIRA**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA**

#### HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

##### MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Face o constante dos autos do processo nº. 60.906/2.023 – **Pregão Eletrônico nº. 334/2023** do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93. Nomeio o senhor **HAROLDO BENEDITO DE OLIVEIRA** para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93. Ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 20 de janeiro de 2.024.

**GERALDO PUPO DA SILVEIRA**

**SECRETÁRIO MUNICIPIAL DE ESPORTES E PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA**

### PREGÃO ELETRÔNICO 221/2023

#### ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **46.047/2.023** – **Pregão Eletrônico nº. 221/2023**, para as empresas:

##### COTA PRINCIPAL

**MULTI LITE COMERCIAL ELETRICA LTDA.**, no item 01.

**MACROMMERCE LTDA**, no item 02.

##### COTA RESERVADA

**MULTI LITE COMERCIAL ELETRICA LTDA.**, no item 03.

**MACROMMERCE LTDA**, no item 04.

##### COTA EXCLUSIVA

**MACROMMERCE LTDA**, nos itens 05, 07, 11, 12, 13 e 14.

**CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, no item 06.

**ALLUME SERVICOS E COMERCIO LTDA**, no item 08.

**DINAMICA SHOP LTDA**, no item 09.

**ALBERTH DANIEL BONFIM**, no item 10.

**MULTI LITE COMERCIAL ELETRICA LTDA.**, no item 15.

**BA LUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, no

item 16.

Botucatu, 20 de fevereiro de 2.024.

**PAULO SÉRGIO ALVES**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ZELADORIA E SERVIÇOS**

#### HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

##### MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Face o constante dos autos do Processo nº. **46.047/2023** – **Pregão**

**Eletrônico nº. 221/2023**, do tipo menor preço, **homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso IV do artigo 71 da Lei 14.133/2021.

Determino como gestor, o senhor Paulo Sérgio Alves e como fiscais os senhores Danilo Silva Luiz e Caio Scolástico, os quais deverão acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 89 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Ao Setor de Registro de preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 20 de fevereiro de 2.024.

**PAULO SÉRGIO ALVES**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ZELADORIA E SERVIÇOS**

### CONCORRENCIA PUBLICA 022-2023

#### ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº.

**61.766/2023** – Concorrência Pública nº. **022/2023**, para a empresa:

**CONSÓRCIO ÁGUA FRIA – EMPRESA LÍDER – PILLAR CONSTRUTORA LTDA.**

Botucatu, 21 de fevereiro de 2024.

**RODRIGO COLAUTO TABORDA**

**SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

#### HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

##### MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PUBLICA

Face o constante dos autos do processo nº. **61.766/2023** – Concorrência Pública nº. **022/2023**, do tipo menor preço global, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93.

Nomeio os servidores Eng. Luigi Angella Coneglian e Engº José Alberto Neto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e posteriormente ao Setor de Contratos para a elaboração da minuta contratual.

Botucatu, 21 de fevereiro de 2024.

**RODRIGO COLAUTO TABORDA**

**SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

### ATA DE REGISTRO

### ATA PREGÃO 345-23

#### PROCESSO

PMB nº 61.953/2023

**PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 345/2023**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 028/2024**



PREFEITURA DE  
BOTUCATU

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP  
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 2334 | Lei municipal nº 6239/2021 | Quarta-feira, 21 de Fevereiro de 2024

2

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da **Secretaria Municipal de Segurança**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **MARCELO EMÍLIO DE OLIVEIRA, RG nº. 19.934.438-3 e inscrito no CPF/MF sob nº. 135.218.148-74**, e a empresa **CPR EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**, sediada a rua Princesa Isabel de Bragança, nº 235, CEP 08.710-460, Bairro Centro, município de Mogi das Cruzes, estado de São Paulo, usando a competência delegada pelo Decreto Municipal nº 12.369, de 02 de setembro de 2021, em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolve celebrar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com fundamento no Decreto Estadual nº 63.722/2018, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado e das demais FORNECEDORES que concordaram em fornecer o objeto do certame por igual valor, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, nos seguintes termos.

### 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para possível aquisição de carregadores e peças de reposição de armas, pistola semi automática calibre 380, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

1.2. Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como **Anexo I** do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.

1.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

### 2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

| ITEM            | MATERIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                     | CÓDIGO BEC | QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO) | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL DO ITEM |
|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------------------------------|----------------|---------------------|
| 01              | FUNDO (BASE) DO CARREGADOR DA PISTOLA PT 59 (S) CALIBRE: 380 15 TIROS MARCA e MODELO: Taurus                                                                                                                                                                                                 | 6235816    | 30 Unidades                          | 60,00          | 1.800,00            |
| 02              | TECLA DIREITA DO REGISTRO DE SEGURANÇA OXIDADA PT59 MARCA e MODELO: Taurus                                                                                                                                                                                                                   | 6235824    | 10 Unidades                          | 165,00         | 1.650,00            |
| 03              | CARREGADOR PARA PISTOLAS TAURUS INDICADO PARA PISTOLAS TAURUS MODELOS TH 40S & W, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: 15 MUNIÇÕES: BASE DE POLÍMERO, CORPO E EJETOR DE AÇO. MODELO BIFILAR FABRICANTE TAURUS/ BRASIL. MARCA e MODELO:                                                               | 6353452    | 06 Unidades                          | 410,00         | 2.460,00            |
| 04              | CARREGADOR PARA PISTOLAS TAURUS CALIBRE .380. INDICADO PARA PISTOLAS TAURUS MODELOS .58 HC, 58 HC PLUS E 59 (S). CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: 19 MUNIÇÕES CALIBRE .380. PRODUTO ORIGINAL PRODUZIDO PELA FORJAS TAURUS. BASE DE POLÍMERO, MOLA DE AÇO, CORPO E EJETOR DE AÇO. MARCA e MODELO: | 6197663    | 33 Unidades                          | 450,00         | 14.860,00           |
| Valor Total R\$ |                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                                      | 14.860,00      |                     |

Saúde, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **MARCELLO LANEZA FELICIO, RG nº 11.447.132-0 e CPF nº 173.953.428-01** e de outro lado a empresa e de outro lado a empresa, e de outro lado a empresa **R.A.P APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, sito a Rua Rodrigues Cesar, nº 174, Vila dos Lavradores, CEP: 18609-082, Cidade de Botucatu/SP, CNPJ 06.968.107/0001-04, doravante designado(a) "DETENTOR(A)", em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolve celebrar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com fundamento na Lei Federal nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, e demais instrumentos legais aplicáveis, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado e das demais FORNECEDORES que concordaram em fornecer o objeto do certame por igual valor, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, nos seguintes termos.

### 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

- A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual contratação, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para possível aquisição de medicamentos, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe. Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como Anexo do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante, independentemente de transcrição.

### PREÇOS E QUANTITATIVOS

- Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

| Item        | Especificação                                                                                                       | Marca     | Unid.  | Quant | Valor unitário | Valor total |
|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------|-------|----------------|-------------|
| 14          | Mometasona, furoato 50mcg spray nasal aquoso frasco 120 doses uso adulto e pediátrico acima de 2 anos               | Eurofarma | Frasco | 8     | 28,38          | 227,04      |
| 19          | Passiflora incarnata 600mg comprimidos revestidos - uso oral - uso adulto e pediátrico acima de 12 anos - syntacalm | Ache      | Comp.  | 900   | 2,54           | 2.286,00    |
| Valor total |                                                                                                                     |           |        |       | R\$ 2.513,04   |             |

### PROCESSO

PMB nº 35.775/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 150/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 021/2024

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **MARCELLO LANEZA FELICIO, RG nº 11.447.132-0 e CPF nº 173.953.428-01** e de outro lado a empresa e de outro lado a empresa, e de outro lado a empresa, **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A**, sediada na Rua Brescia, nº 184, CEP 83.413-575, Bairro de Maua, município de Colombo, estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 05.912.018/0001-83, doravante designado(a) "DETENTOR(A)", em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolve celebrar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com fundamento na Lei Federal nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, e demais instrumentos legais aplicáveis, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado e das demais FORNECEDORES que concordaram em fornecer o objeto do certame por igual valor, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, nos seguintes termos.

### 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

- A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual contratação, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para possível aquisição de medicamentos, conforme o detalhamento e as

### PROCESSO

PMB nº 35.775/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 150/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 020/2024

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da Secretaria Municipal de



PREFEITURA DE  
BOTUCATU

# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP  
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 2334 | Lei municipal nº 6239/2021 | Quarta-feira, 21 de Fevereiro de 2024

3

especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como Anexo do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante, independentemente de transcrição.

## PREÇOS E QUANTITATIVOS

- Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

| Item | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Marca   | Unid.  | Quant | Valor unitário | Valor total |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|-------|----------------|-------------|
| 05   | Insulina glargina + lisinsenatida 30-60 (3,64 mg de insulina glargina equivalente a 100u de insulina glargina e 33 mcg de lisinsenatida). Caneta preenchida contém 3 ml equivalentes a 300 unidades de insulina glargina e 100 mcg de lisinsenatida. Caneta descartável preenchida (solostar) - uso subcutâneo. Uso adulto. | Soliqua | Caneta | 150   | 136,44         | 20.466,00   |
| 06   | Insulina glargina 10,91mg/ml - equivalente a 300u/ml de insulina humana - sistema de aplicação pré-preenchido solostar (caneta descartável) 1,5ml - uso sc - uso adulto                                                                                                                                                     | Toujeo  | Caneta | 300   | 159,40         | 47.820,00   |

Valor Total da Ata R\$ 68.286,00

## PROCESSO

PMB nº 35.775/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 150/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 022/2024

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor MARCELLO LANEZA FELICIO, RG nº 11.447.132-0 e CPF nº 173.953.428-01, e de outro lado a empresa, INTERLAB FARMACEUTICA LTDA sediada na Avenida Agua Fria, nº 981, CEP 02.333-0001, Bairro Agua Fria, São Paulo, SP devidamente inscrita no CNPJ sob nº 43.295.831/0001-40, doravante designado(a) "DETENTOR(A)", em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolve celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com fundamento na Lei Federal nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, e demais instrumentos legais aplicáveis, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado e das demais FORNECEDORES que concordaram em fornecer o objeto do certame por igual valor, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, nos seguintes termos.

### 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

- A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual contratação, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para possível aquisição de medicamentos, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe. Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como Anexo do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante, independentemente de transcrição.

## PREÇOS E QUANTITATIVOS

- Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

| Item | Especificação | Marca | Unid. | Quant | Valor unitário | Valor total |
|------|---------------|-------|-------|-------|----------------|-------------|
|------|---------------|-------|-------|-------|----------------|-------------|

|             |                                                                                                                                                                               |         |        |     |       |           |
|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|-----|-------|-----------|
| 08          | Insulina lispro 100u/ml equivalente a 3,5mg de insulina lispro de origem DNA recombinante produzida na e colli frasco 10ml - uso sc - uso adulto e pediátrico acima de 3 anos | Humalog | Caneta | 345 | 91,80 | 31.671,00 |
| Valor total |                                                                                                                                                                               |         |        |     | R\$   | 31.671,00 |

## PROCESSO

PMB nº 35.775/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 150/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 023/2024

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor MARCELLO LANEZA FELICIO, RG nº 11.447.132-0 e CPF nº 173.953.428-01 e de outro lado a empresa e de outro lado a empresa, SP HOSPITALAR LTDA sediada na Rua Pinhal, nº 165 - Edif 131 sala 01, 02 e 03, CEP 06.716-575, Bairro Jardim Sabia, Cotia, SP devidamente inscrita no CNPJ sob nº 27.817.504/0001-55, doravante designado(a) "DETENTOR(A)", em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolve celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com fundamento na Lei Federal nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, e demais instrumentos legais aplicáveis, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado e das demais FORNECEDORES que concordaram em fornecer o objeto do certame por igual valor, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, nos seguintes termos.

### 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

- A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual contratação, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para possível aquisição de medicamentos, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe. Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como Anexo do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante, independentemente de transcrição.

## PREÇOS E QUANTITATIVOS

- Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

| Item        | Especificação                                        | Marca     | Unid. | Quant | Valor unitário | Valor total |
|-------------|------------------------------------------------------|-----------|-------|-------|----------------|-------------|
| 16          | Zap 5mg comprimido revestido - uso oral - uso adulto | Eurofarma | Comp. | 1350  | 2,75           | 3.712,50    |
| Valor total |                                                      |           |       |       | R\$            | 3.712,50    |

## RATIFICAÇÃO

À

COPEL

**Ratifico a prorrogação da Dispensa licitatória** avençada pelo presente Processo Administrativo nº 2.654/2024, anexo ao de nº 69.929/2022 com a municipalidade de Botucatu/SP, com fundamento no artigo 24, X e 57, c.c. art. 58, § 1º da Lei nº 8.666/93, bem como as normas da Lei nº 8.245/91. Publique-se a presente decisão.

Atenciosamente,  
Botucatu, 16 de fevereiro de 2024.

**MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**  
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À

COPEL



PREFEITURA DE  
BOTUCATU

# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP  
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 2334 | Lei municipal nº 6239/2021 | Quarta-feira, 21 de Fevereiro de 2024

4

**Ratifico a prorrogação da Dispensa** licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **3.738/2024**, anexo ao de nº **71.869/2022** com a municipalidade de Botucatu/SP, com fundamento no artigo 24, X e 57, c.c. art. 58, § 1º da Lei nº 8.666/93, bem como as normas da Lei nº 8.245/91. Publique-se a presente decisão.

Atenciosamente,  
Botucatu, 16 de fevereiro de 2024.

**MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**  
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À  
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

**Ratifico a prorrogação da DISPENSA** licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **2.771/2024**, anexo ao de nº **14.668/2023** com a municipalidade de Botucatu/SP, com fundamento 24, X e 57, c.c. art. 58, § 1º da Lei nº 8.666/93, bem como as normas da Lei nº 8.245/91. Publique-se a presente decisão.

Atenciosamente,  
Botucatu, 19 de fevereiro de 2024.

**MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**  
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

OUTROS

PREGÃO ELETRÔNICO N. 323/2023

## COMUNICADO DE SUSPENSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA E SERVIÇOS

PAULO SERGIO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DE ZELADORIA E SERVIÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO nº 323/2023 PROCESSO nº 59.572/2023 – UASG 986249 Nº COMPRA 3232023

A Prefeitura Municipal de Botucatu, através do Departamento de Compras e Licitações comunica a todos os interessados que está SUSPENSA a abertura do Pregão Eletrônico nº 323/2023 – Processo Administrativo nº 59.572/2023, designada para o dia 01 de março de 2024 às 09h, para adequações no Edital. Nova data será publicada oportunamente.

Botucatu, 20 de fevereiro de 2024. **JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA** -  
Agente de Contratação

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023 - ATA CLASSIFICAÇÃO FINAL

PROCESSO N.º: 57.575/2023 - CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – MERENDA ESCOLAR

ASSUNTO:

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FULCRO NO ART. 14 DA LEI Nº 11.947/2009 e resoluções do FNDE RELATIVAS AO PNDE.

CLASSIFICAÇÃO FINAL E RESPECTIVOS ITENS POR FORNECEDOR

|  | Proponente | Produto | Quantidade a ser fornecida | Preço/Un | Valor Total |
|--|------------|---------|----------------------------|----------|-------------|
|--|------------|---------|----------------------------|----------|-------------|

|    |                                                           |                              |            |           |                  |
|----|-----------------------------------------------------------|------------------------------|------------|-----------|------------------|
| 01 | ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA ORGÂNICA DE BOTUCATU E REGIÃO   | ABACATE ORGÂNICO             | 2000 Kg    | R\$ 9,85  | R\$ 19.700,00    |
|    |                                                           | ABOBRINHA ORGÂNICA           | 1.500 Kg   | R\$ 8,36  | R\$ 12.540,00    |
|    |                                                           | ALFACE ORGÂNICA              | 11.245 Pês | R\$ 8,61  | R\$ 96.819,45    |
|    |                                                           | ALHO PORO ORGÂNICO           | 850 Kg     | R\$ 26,71 | R\$ 22.703,50    |
|    |                                                           | BANANA NÂNICA ORGÂNICA       | 15.000 Kg  | R\$ 7,80  | R\$ 117.000,00   |
|    |                                                           | BATATA INGLESA ORGÂNICA      | 3.250 Kg   | R\$ 9,49  | R\$ 30.832,50    |
|    |                                                           | BATATA DOCE ORGÂNICA         | 2.000 Kg   | R\$ 7,66  | R\$ 15.320,00    |
|    |                                                           | BETERRABA ORGÂNICA           | 2.000 Kg   | R\$ 7,99  | R\$ 15.980,00    |
|    |                                                           | CEBOLA ORGÂNICA              | 1000 Kg    | R\$ 9,73  | R\$ 9.730,00     |
|    |                                                           | CENOURA ORGÂNICA             | 1.845 Kg   | R\$ 8,95  | R\$ 16.781,25    |
|    |                                                           | MANDIOCA ORGÂNICA            | 2.700 Kg   | R\$ 11,05 | R\$ 29.835,00    |
|    |                                                           | REPOLHO ORGÂNICO             | 150 Kg     | R\$ 7,34  | R\$ 1.101,00     |
|    |                                                           | RUCULA ORGÂNICA              | 900 Mç     | R\$ 10,07 | R\$ 9.063,00     |
|    |                                                           | TOMATE ORGÂNICO              | 3.260 Kg   | R\$ 12,96 | R\$ 42.249,60    |
|    |                                                           | TOTAL                        |            |           | R\$ 439.665,30   |
| 02 | ASSOCIAÇÃO PRODUTORES RURAIS DO BAIRRO CHAPARRAL E REGIÃO | ABOBRINHA                    | 3.000 Kg   | R\$ 6,44  | R\$ 19.320,00    |
|    |                                                           | ALFACE                       | 27.585 Pês | R\$ 6,63  | R\$ 183.551,55   |
|    |                                                           | ALHO PORO                    | 2.000 Kg   | R\$ 20,55 | R\$ 41.100,00    |
|    |                                                           | BATATA INGLESA ORGÂNICA      | 2.000 Kg   | R\$ 9,49  | R\$ 18.980,00    |
|    |                                                           | BATATA INGLESA               | 8.500 Kg   | R\$ 7,30  | R\$ 62.050,00    |
|    |                                                           | BETERRABA                    | 11.000 Kg  | R\$ 6,15  | R\$ 67.650,00    |
|    |                                                           | BROCOLIS                     | 2.100 Kg   | R\$ 15,00 | R\$ 31.500,00    |
|    |                                                           | CEBOLA                       | 7.871 Kg   | R\$ 7,49  | R\$ 58.953,79    |
|    |                                                           | CENOURA                      | 7.603 Kg   | R\$ 6,89  | R\$ 52.384,67    |
|    |                                                           | CHEIRO VERDE ORGÂNICA        | 660 Kg     | R\$ 31,17 | R\$ 20.572,20    |
|    |                                                           | CHEIRO VERDE                 | 1.740 Kg   | R\$ 23,98 | R\$ 41.725,20    |
|    |                                                           | CHICÓRIA                     | 3.000 Kg   | R\$ 16,75 | R\$ 50.250,00    |
|    |                                                           | COUVE MANTEIGA PICADA        | 3.000 Kg   | R\$ 23,23 | R\$ 69.690,00    |
|    |                                                           | MANDIOCA DESCASCADA          | 13.410 Kg  | R\$ 8,50  | R\$ 113.985,00   |
|    |                                                           | MANJERICÃO                   | 1.200 Kg   | R\$ 24,98 | R\$ 29.976,00    |
|    |                                                           | MELANCIA                     | 22.235 Kg  | R\$ 5,33  | R\$ 118.512,55   |
|    |                                                           | MELÃO AMARELO                | 4.500 Kg   | R\$ 10,30 | R\$ 46.350,00    |
|    |                                                           | PEPINO JAPONÊS               | 8.200 Kg   | R\$ 7,92  | R\$ 64.944,00    |
|    |                                                           | PIMENTÃO VERMELHO            | 4.000 Kg   | R\$ 16,75 | R\$ 67.000,00    |
|    |                                                           | REPOLHO LISO                 | 9.045 Kg   | R\$ 5,65  | R\$ 51.104,25    |
|    |                                                           | RUCULA                       | 3023 MÇ    | R\$ 7,75  | R\$ 23.428,25    |
|    |                                                           | TOMATE                       | 60.740 Kg  | R\$ 9,98  | R\$ 606.185,20   |
|    |                                                           | TOMATE                       |            |           | R\$ 1.839.212,66 |
| 03 | MAYRA APARECIDA DA COSTA                                  | ABOBRINHA ORGÂNICA           | 500 Kg     | R\$ 8,36  | R\$ 4.180,00     |
|    |                                                           | ALFACE ORGÂNICA              | 1070 PÊS   | R\$ 8,61  | R\$ 9.212,70     |
|    |                                                           | ALHO PORO ORGÂNICA           | 150 Kg     | R\$ 26,71 | R\$ 4.006,50     |
|    |                                                           | BATATA INGLESA ORGÂNICA      | 250 Kg     | R\$ 9,49  | R\$ 2.372,50     |
|    |                                                           | BETERRABA ORGÂNICA           | 1000 Kg    | R\$ 7,99  | R\$ 7.990,00     |
|    |                                                           | CENOURA ORGÂNICA             | 625 Kg     | R\$ 8,95  | R\$ 5.593,75     |
|    |                                                           | MANDIOCA DESCASCADA ORGÂNICA | 500 Kg     | R\$ 11,05 | R\$ 5.525,00     |
|    |                                                           | REPOLHO ORGÂNICO             | 150 Kg     | R\$ 7,34  | R\$ 1.101,00     |
|    |                                                           | TOTAL                        |            |           | R\$ 39.981,45    |
| 04 | ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARE DE JARINU           | MANDIOCA DESCASCADA          | 6.590 Kg   | R\$ 8,50  | R\$ 56.015,00    |
|    |                                                           | REPOLHO LISO                 | 1.955 Kg   | R\$ 5,65  | R\$ 11.045,75    |
|    |                                                           | TOTAL                        |            |           | R\$ 67.060,75    |

|    |                                                                   |                                     |               |          |                |
|----|-------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|---------------|----------|----------------|
| 05 | COOPERATIVA DOS PRODUTOS ORGÂNICOS DA REFORMA AGRÁRIA DE VIAMÃO   | ARROZ AGULHA PARBOILIZADO ORGÂNICO1 | 70.000 Kg     | R\$ 8,46 | R\$ 592.200,00 |
|    |                                                                   | ARROZ AGULHA ORGÂNICO               | 15.000 Kg     | R\$ 9,01 | R\$ 135.150,00 |
|    |                                                                   | TOTAL                               |               |          | R\$ 727.350,00 |
| 06 | COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRÁRIA TERRA LIVRE LTDA | LEITE DE VACA, UHT, INTEGRAL.       | 70.000 Litros | R\$ 6,44 | R\$ 450.800,00 |
|    |                                                                   | TOTAL                               |               |          | R\$ 450.800,00 |

Comissão:

MURILO FERNANDES PAGANINI,





PREFEITURA DE  
**BOTUCATU**

ASSINADO ICP  
DIGITALMENTE Brasil

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2334 | Lei municipal nº 6239/2021 |

Quarta-feira, 21 de Fevereiro de 2024

5

ANDREA CRISTINA PANHIN AMARAL NOGUEIRA  
NELSON VICTOR LAPOSTTE

WILLIAN FERNANDES DE OLIVEIRA

### INFRAESTRUTURA

### DIVISÃO DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

### DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

**Portaria nº 001/2024**  
de 21 de fevereiro de 2024

"Dispõe sobre autorização de táxi e dá outras providências"

Paulo Sérgio Alves, Secretário Municipal de Zeladoria e Serviços, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Decreto nº 9.565/2013 e nos termos do processo administrativo nº 4.744/2024, RESOLVE:

I- AUTORIZAR o Sr. WILSON ALEXANDRE MARTINHO GARCIA, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade nº 25203798 SSPSP, a prestar serviços de taxista, no ponto denominado "Ponto de táxi Praça Carlos Gomes - Igreja São Benedito" em substituição ao Sr. RICARDO GARCIA - CCM 467584.

II - A presente autorização é pessoal e intransferível a terceiros, tendo validade de 01 (um) ano, a contar da data desta Portaria.

III - O requerente tem prazo de 01 (um) mês, a contar do recebimento desta Portaria, para apresentar a nova documentação do veículo e instalação do taxímetro.

IV - A desobediência a qualquer Resolução do Departamento de Engenharia de Tráfego gerará a cassação da presente autorização, independentemente da validade estabelecida pelo item 11.

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 21 de fevereiro de 2024.

**Paulo Sérgio Alves**  
Secretário Municipal de Zeladoria e Serviços

Dispensa de Licitação

Processo Administrativo nº 21/2023

Contrato nº 1/2023

Contratante

: CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

**Contratada:** ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE TELEVISÕES E RÁDIOS  
LEGISLATIVAS - ASTRAL

**Objeto:** Estabelecer a cooperação técnica e o intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências, visando à implantação, gestão e expansão dos canais de rádio e televisão dos legislativos, bem como a promoção de seminários, cursos, palestras e treinamentos para os profissionais de comunicação e a implementação de ações, programas, projetos e atividades complementares de interesse comum.

**Alteração:** A vigência do contrato ora aditado fica prorrogada por 12 (doze) meses, a partir de 16 de fevereiro de 2024, com término em 15 de fevereiro de 2025.

**Valor:** A Contratante pagará à Contratada o valor anual de R\$ 3.000,00 (três mil reais), mantendo-se o mesmo preço atual.

**Data de assinatura:** 9/2/2024

### PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL

### EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

### Gabinete do Prefeito

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1541

[gabinete@botucatu.sp.gov.br](mailto:gabinete@botucatu.sp.gov.br)

### Fundo Social de Solidariedade

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu

(14) 3811-1524

[fundosocial@botucatu.sp.gov.br](mailto:fundosocial@botucatu.sp.gov.br)

### Secretaria de Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro

(14) 3811-1468

[assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br](mailto:assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br)

### Secretaria de Cultura

Rua General Telles, 1040 - Centro  
(Pinacoteca Forum das Artes)

(14) 3811-1470

[cultura@botucatu.sp.gov.br](mailto:cultura@botucatu.sp.gov.br)

### Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú  
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1493

[desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br](mailto:desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br)

### Secretaria Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú  
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1490

[turismo@botucatu.sp.gov.br](mailto:turismo@botucatu.sp.gov.br)

### Secretaria de Educação

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-3199

[educacao@educatu.com.br](mailto:educacao@educatu.com.br)

### Secretaria de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida

Rua Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora  
(Ginásio Municipal)

(14) 3811-1525

[esportes@botucatu.sp.gov.br](mailto:esportes@botucatu.sp.gov.br)

### Secretaria de Governo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1542

[governo@botucatu.sp.gov.br](mailto:governo@botucatu.sp.gov.br)

### Secretaria de Habitação e Urbanismo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1412

[planejamento@botucatu.sp.gov.br](mailto:planejamento@botucatu.sp.gov.br)

### Secretaria de Infraestrutura

Rodovia Marechal Rondon - SP 300 - KM 248 - S/N - Vila Juliana  
(atrás do Posto da Polícia Ambiental)

(14) 3811-1502

[obras@botucatu.sp.gov.br](mailto:obras@botucatu.sp.gov.br)

### Secretaria de Participação Popular e Comunicação

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1520

[comunicacao@botucatu.sp.gov.br](mailto:comunicacao@botucatu.sp.gov.br)

### Secretaria de Saúde

Rua Major Matheus, 07 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-1100

[saude@botucatu.sp.gov.br](mailto:saude@botucatu.sp.gov.br)

### Secretaria de Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila dos Lavradores

(14) 3882-0932

[seguranca@botucatu.sp.gov.br](mailto:seguranca@botucatu.sp.gov.br)

### Secretaria do Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jardim Paraíso  
(Poupatempo Ambiental)

(14) 3811-1533

[meioambiente@botucatu.sp.gov.br](mailto:meioambiente@botucatu.sp.gov.br)

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura Municipal, da Câmara Municipal e do BOTUPREV.